PORTARIA N.º 2.735, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO SUPRIMENTO DE FUNDOS INSTITUÍDO PELA LEI Nº 3.574, DE 04/05/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Ronald de Angeli Monteiro**, Secretário Geral da Câmara Municipal de Aracruz para servir como responsável pela gestão dos recursos financeiros do suprimento de fundos instituído pela Lei nº 3.574, de 04/05/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 15 de janeiro de 2013.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara